

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 504/2011, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre denominação de “PEDRO GENIRO DEZEN” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 04 de novembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro